



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



## **ESCLARECIMENTO Nº 02**

**Processo nº 981/2025**

**Pregão Eletrônico nº 01/2026 - Edital nº 01/2026**

**Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços gerais e contínuos de roçagem, manutenção e reparos de gramados e jardins, urbanização e conservação dos próprios da autarquia, margens leito e áreas adjacentes aos córregos, canais, bacias de contenção e Rio Sorocaba, com limpeza e remoção de entulho, bem como eventuais reparos de gramados e áreas ajardinadas decorrentes de intervenções das equipes de manutenção de água, esgoto e drenagem.**

**O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba vem através do presente, em atenção esclarecer as licitantes e aos demais interessados no Pregão Eletrônico em epígrafe o que segue:**

**Pergunta da empresa: SERG PAULISTA**

**1. Levantamento de preços – Item 13.1 do Edital**  
Consta no edital que o levantamento de preços utilizado para a formação do valor estimado da contratação teve como base o Processo nº 1991/2024, Edital nº 04/2024 ; Entretanto, referido certame foi suspenso pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e posteriormente revogado pela própria Administração, o que gera dúvidas quanto à adequação e atualidade dos valores adotados como referência.

Diante disso solicita-se esclarecer:

**a) Qual a justificativa técnica para a utilização de preços oriundos de processo suspenso e revogado**



- b) Se houve atualização ou revalidação desses valores com base em pesquisas de mercado mais recentes;
- c) Se o orçamento estimado considera os reajustes salariais ocorridos em março de 2025 e previstos para abril de 2026, especialmente relevantes em contratos contínuos com predominância de mão de obra.

**Resposta:**

**1 – a)** Informo que o item 13.1 informado refere-se ao levantamento de mercado constante no ETP. Ou seja, a estimativa ali apresentada tem caráter meramente preliminar, sendo utilizada exclusivamente para avaliar o impacto orçamentário da contratação e subsidiar a decisão administrativa quanto à conveniência e oportunidade de prosseguir ou não com o objeto.

Ressalto que o ETP não tem por finalidade fixar valores definitivos para a contratação, tampouco vincular o valor estimado do certame. Após a decisão pelo prosseguimento da contratação e durante a fase preparatória do processo licitatório, os custos são revisados, atualizados e refinados, com base em pesquisas de mercado mais recentes e adequadas, antes da publicação do edital, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021

**b)** Respondido no item anterior.

**c)** Quanto ao questionamento acerca da consideração de reajustes salariais no orçamento estimado, esclareço que a estimativa de custos foi elaborada com base em cotações realizadas junto a empresas atuantes no ramo, as quais, ao formularem seus valores, inevitavelmente consideram os custos atuais e projetados de mão de obra, incluindo reajustes salariais já ocorridos e aqueles previstos no período contratual. Dessa forma, os valores utilizados como referência refletem as condições reais de mercado no momento da pesquisa, estando alinhados com a dinâmica de custos inerente aos serviços a serem



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



contratados, não havendo prejuízo à fidedignidade da estimativa nem ao equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação.

**2.** Data do orçamento-base para fins de reajuste – Item 4.4  
No item 4.4 do edital, a data do orçamento estimado consta em branco (“//2025”), o que pode gerar insegurança quanto à correta aplicação do índice de reajuste.

Dessa forma, solicita-se informar qual é a data efetiva do orçamento-base considerada pela Administração.

**Resposta:**

A data da planilha estimativa realizada pelo SAAE É 22/12/2025.

**4.** Conforme item 13.2, conforme PA 1991/2024 o valor para ambos os lotes, foi obtido uma media de R\$ 57.496.208,03 para o período de 24 meses.

a) Conforme o Edital o valor total de contratação para os dois lotes é de R\$ 23.205.154,65. É correto afirmar que o valor de R\$ 23.205.154,65 para os dois lotes trata-se de valores para 12 meses de execução dos serviços?

b) É correto afirmar que o valor de R\$ 23.205.154,65 é o valor total da contratação para os 24 meses?

Caso a resposta acima seja positiva em qual PA (cotação) foi obtida a media considerada para determinar o valor total da contratação?

**Resposta:**

O montante estimado de R\$ 23.205.154,65 considera a execução dos serviços pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com os parâmetros estabelecidos no estudo técnico.

O valor para **24 meses** é R\$ 23.205.154,65 (Vinte e três milhões, duzentos e cinco mil, cento e cinquenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).



**Pergunta da empresa: KONSERV**

- 1) Há um contrato em vigor atualmente? Caso positivo, já estejam sendo prestados, qual a atual prestadora dos serviços?

**Resposta:**

Informamos que, no momento, não há contrato de roçagem vigente.

- 2) Propostas cadastradas com valor acima do estimado serão desclassificadas?

**Resposta:**

Não serão desclassificadas as propostas cadastradas com valores acima do estimado, uma vez que, durante o certame, as licitantes poderão ofertar lances sucessivos, reduzindo seus preços conforme sua realidade, com o objetivo de arrematar os lotes.

- 3) Qual é o valor atual da tarifa de transporte público no município?

**Resposta:**

O valor atual da tarifa de transporte público no município de Sorocaba é de R\$ 7,10. (<https://www.urbes.com.br/consultar-tarifas>).

- 4) Será exigida a planilha de comprovação de custos para todos os licitantes ou somente para o licitante vencedor?

**Resposta:**

Será exigido somente do licitante vencedor.

- 5) A empresa pode utilizar modelo próprio de planilha ou será exigido em modelo próprio do órgão?

**Resposta:**

A planilha de comprovação de custos deverá seguir o modelo proposto no Edital.



**Prefeitura de  
SOROCABA**

**Serviço Autônomo  
de Água e Esgoto**



- 6)** Qual é a alíquota do ISS do Município de acordo com o serviço a ser executado?

**Resposta:**

Para os serviços de roçagem, a alíquota do ISS no Município de Sorocaba é de 5%, conforme disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 4.994/1995 (Código Tributário do Município), aplicada aos serviços de limpeza, conservação e manutenção de áreas, previstos no item correspondente da lista de serviços.

- 7)** Algum funcionário tem direito a adicionais de periculosidade ou insalubridade? Se sim, qual o grau?

**Resposta:**

Informo que a empresa diante da análise de risco de cada serviço, efetuado por profissional competente, deverá verificar se os adicionais deverão ser pagos ou não. Destaco que, conforme edital, a empresa poderá realizar visita onde constatará a peculiaridade de cada serviço

- 8)** Quantos dias úteis devem ser considerados para o fornecimento de vale transporte e auxílio-alimentação? Pode ser usada a média de dias como base para os fornecimentos dos vales?

**Resposta:**

Conforme estabelecido no edital, a contratada deverá seguir os cronogramas previstos nos anexos A B e C, onde deverá dimensionar a mão de obra necessária, incluindo todos os benefícios e insumos envolvidos.

- 9)** O estudo técnico para que fosse elaborado o valor estimado, teve como base os salários de convenção e piso federal de 2025 ou já foram considerados os valores com dissídio de 2026?

**Resposta:**



A estimativa apresentada no ETP tem caráter meramente preliminar, sendo utilizada exclusivamente para avaliar o impacto orçamentário da contratação e subsidiar a decisão administrativa quanto à conveniência e oportunidade de prosseguir ou não com o objeto. Ressalto que o ETP não tem por finalidade fixar valores definitivos para a contratação, tampouco vincular o valor estimado do certame. Após a decisão pelo prosseguimento da contratação e durante a fase preparatória do processo licitatório, os custos são revisados, atualizados e refinados, com base em pesquisas de mercado mais recentes e adequadas, antes da publicação do edital, em conformidade com as disposições da Lei nº 14.133/2021.

Quanto ao questionamento acerca da consideração de reajustes salariais no orçamento estimado, esclareço que a estimativa de custos foi elaborada com base em cotações realizadas junto a empresas atuantes no ramo, as quais, ao formularem seus valores, inevitavelmente consideram os custos atuais e projetados de mão de obra, incluindo reajustes salariais já ocorridos e aqueles previstos no período contratual.

Dessa forma, os valores utilizados como referência refletem as condições reais de mercado no momento da pesquisa, estando alinhados com a dinâmica de custos inerente aos serviços a serem contratados, não havendo prejuízo à fidedignidade da estimativa nem ao equilíbrio econômico-financeiro da futura contratação.

**10) Objetivando um melhor dimensionamento das necessidades dos serviços descritos, solicito a apresentação dos custos unitários estimados.**

**Resposta:**

Diante do exposto, não há obrigatoriedade legal de divulgação prévia da planilha de composição de custos unitários no edital ou na fase interna do processo licitatório, especialmente em contratações em que não se adota o critério de maior desconto. A exigência de apresentação da referida planilha pode e deve ser feita



apenas pelo licitante declarado vencedor, no momento da habilitação/documentação complementar, para fins de comprovação de exequibilidade da proposta, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e os princípios que regem as licitações públicas.

**Perguntas da empresa: AGROPINHO**

- 1)** Qual tipo de obra deve ser considerado para fins de enquadramento e aplicação do BDI no caso em análise?

**Resposta:**

Na elaboração da planilha do BDI, foi utilizado o Acórdão 2.622/2013 apenas como referência para a definição dos itens que a compõem: Administração Central, Seguro e Garantia, Riscos, Despesas Financeiras, Lucro e Tributos. Esses campos devem ser preenchidos pelas proponentes com base em seus próprios custos.

- 2)** Além disso, de que forma estão sendo considerados os tributos (PIS, COFINS e ISSQN) dentro do cálculo do BDI apresentado?

**Resposta:**

Os limites indicados na planilha do BDI servem somente como parâmetro de orientação e modelo, não sendo utilizados para fins de enquadramento. Os tributos devem ser aplicados conforme a fórmula constante na planilha do BDI, considerando a receita tributável de cada empresa.

Sorocaba, 13 de fevereiro de 2026.

**Thaís Coelho de Sá  
Agente de Contratação**